CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PENHA/SC

Resolução Nº 021/2019 de 29 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recurso financeiro IGD-M – SUAS -para pagamento de inscrição, diária e passagem para Assistente Social Lucimar Tiburski ir ao Congresso de Assistentes Sociais em Brasília - DF.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Penha/SC - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº. 2.545 de 09 de abril de 2012, e nos termos das deliberações desse Conselho registrada em Ata nº. 012/2019 datada de 29 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação dos recursos federais IGD-M – SUAS, para pagamento da inscrição, passagem aérea e diárias para a técnica Lucimar Tiburski na participação do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que se realizará em Brasília-DF, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães no Ginásio Nilson Nelson, nos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2019, conforme disponibilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 29 de Agosto de 2019.

Olinda Rodrigues da Silva Santos
Presidente CMAS / Penha - SC